MOÇÃO DE APOIO Nº CM 001/2024

Divinópolis, 12 de Março de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Considerando que a Deputada Estadual por Minas Gerais, Nayara Rocha, apresentou o Projeto de Lei nº 337/2023 à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que visa Reconhecer os portadores de Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES – como pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Minas Gerais, assegurando-lhes os mesmos direitos e garantias dos demais portadores de deficiências;

Considerando que o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES – é uma doença crônica autoimune que afeta múltiplos órgãos e tecidos, causando diversos sintomas que variam em intensidade, afetando principalmente mulheres entre 20 e 45 anos, e cujo tratamento é caro, intensivo e trabalhoso;

Considerando a falta de conhecimento generalizado sobre os sintomas do LES, a falta de preparo das equipes de saúde primária para o diagnóstico precoce e as dificuldades de acesso a medicamentos modernos e tratamentos adequados, especialmente pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a mortalidade de portadores de LES é significativamente maior do que na população em geral, e que muitos enfrentam incapacidade para o trabalho devido aos efeitos da doença;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde define deficiência como uma perturbação orgânica que afeta o funcionamento e a atividade do indivíduo, refletindo-se em limitações e desvantagens em sua vida pessoal e social;

Manifesto meu total apoio à Deputada Nayara Rocha e ao Projeto de Lei nº 337/2023, que busca reconhecer os portadores de Lúpus Eritematoso Sistêmico como pessoas com deficiência em Minas Gerais. Acreditamos que essa medida é fundamental para garantir aos pacientes de LES o acesso a direitos e benefícios assegurados a outras pessoas com deficiência, bem como para aumentar a conscientização sobre essa doença grave e suas consequências.

A moção será entregue através do endereço de e-mail da deputada, **dep.nayara.rocha@almg.gov.br**, ou através do endereço de seu gabinete, Rua Rodrigues Caldas, 30. Palácio da Inconfidência - 2º andar - conjunto 224. Bairro: Santo Agostinho. Belo Horizonte - MG. CEP: 30190921.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
CPF 03563558612 DATA 12/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Zé Braz

Vereador - PV